



<b>ITEM DE PAUTA</b>	149.3.6
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Apreciação e manifestação à Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021, encaminhada via mensagem eletrônica da Gerência Geral, em 06/07/2021, que apresenta proposta de publicação do CAU/MG sobre a importância da Arquitetura e Urbanismo para a gestão pública e para a sociedade e solicita sugestões de conteúdo das Comissões do CAU/MG

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 149.3.6/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 16 de agosto de 2021, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 147.3.5/2021, que trata sobre levantamento dos conteúdos trabalhados pelas comissões do CAU/MG nesta e em outras gestões para a elaboração de publicação conjunta sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade, e solicita a apresentação já trabalhados, ou de novos conteúdos, no âmbito da CEF-CAU/MG, tendo em vista, ainda, o histórico de discussões sobre o tema no âmbito das Comissões;

Considerando mensagem eletrônica encaminhada pela Gerência Geral do CAU/MG, em 06 de julho de 2021, que encaminha a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 147.3.5/2021 e solicita o envio de contribuições até o dia 31 de agosto de 2021;

Considerando que a matéria já foi apreciada pela CEF-CAU/MG em sua Reunião Ordinária Nº 148/2021, conforme registrado ao item 149.3.6/2021.

### DELIBEROU:

1. Dar ciência e solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe para o Conselho Diretor do CAU/MG, o levantamento que reuniu discussões e ações desenvolvidas pela CEF-CAU/MG em todas as suas gestões relativas à importância da profissão do(a) arquiteto(a) e urbanista, e em especial quanto à formação de qualidade deste profissional, tanto para a administração pública quanto para a sociedade, quais sejam:
  - a) Ações de interlocução com as Instituições de Ensino Superior, via *Seminários de Ensino e Formação do CAU/MG*, eventos que visam discutir os caminhos do ensino da arquitetura e urbanismo em Minas Gerais e buscam estimular e promover sua melhoria;
  - b) Ações de interlocução com as Instituições de Ensino Superior, por meio dos *Fóruns de Coordenadores do CAU/MG*, eventos que visam fomentar o envolvimento de docentes nas ações da CEF-CAU/MG, bem como o cumprimento dos normativos e legislações educacionais vigentes por meio de ações orientativas e da discussão de temáticas importantes sobre o ensino e a formação em arquitetura e urbanismo;
  - c) Ações de fomento à produção de arquitetura e urbanismo de qualidade, bem como de aproximação dos recém formados ao mercado de trabalho, por meio das Premiações de



- Trabalhos de Conclusão de Curso dos estudantes de arquitetura e urbanismo, as *Premiações TCC do CAU/MG*;
- d) Manifestações em defesa da qualidade do ensino superior de arquitetura e urbanismo e sobre seu posicionamento contrário a este ensino pela modalidade à distância.
2. Solicitar à Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG o encaminhamento de mensagem eletrônica a todos os membros da CEF-CAU/MG, titulares e suplentes, com o encaminhamento da presente Deliberação, solicitando o envio de demais contribuições sobre a matéria, por meio de mensagem eletrônica, até a data limite do dia 30 de agosto de 2021;
  3. Solicitar à Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG que as possíveis contribuições encaminhadas pelos membros da CEF-CAU/MG, titulares e suplentes, sejam compiladas e apensadas ao Protocolo SICCAU n° 1373900/2021;
  4. Solicitar o encaminhamento do Protocolo SICCAU n° 1373900/2021 até a data limite do dia 31 de agosto de 2021, para a Presidência do CAU/MG, para ciência e encaminhamento ao Conselho Diretor do CAU/MG;
  5. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG para conhecimento e encaminhamentos ao Conselho Diretor do CAU/MG.

#### Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 149.3.6/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	TITULAR	x			
2	Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres	TITULAR	x			
3	Gustavo Rocha Ribeiro	TITULAR	x			

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Coordenadora CEF-CAU/MG)  
Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)  
Maria Del Mar Ferrer Poblet (Suplente)

Gustavo Rocha Ribeiro (membro titular CEF-CAU/MG)  
Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

Darlan Gonçalves de Oliveira  
Arquiteto Analista – Assessor Técnico  
Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG